



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 530/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca do ponto comercial na Rua Freire de Andrade, no Parque Olaria.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

CONSIDERANDO que, além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a Administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do Poder Legislativo acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Na Rua Freire de Andrade há um ponto comercial que está há muito tempo parado, sem funcionamento. O setor de fiscalização poderia verificar como está essa situação, se ele está em funcionamento ou não?
2. Esse local já havia sido notificado anteriormente? Qual era a utilidade desse quando estava em operação?
3. Moradores relatam de que pessoas em situação de rua tem se alojado neste ponto comercial possivelmente desativado e causado a desordem no local. O setor de desenvolvimento social tem ciência disso? Quais ações já foram tomadas juntamente com a Guarda Municipal para o acolhimento dessas pessoas?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4. Se houver necessidade de demais inclusões de repostas neste requerimento, favor acrescentá-las.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 20 de agosto de 2026.

MARCELO CURY

Vereador



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6909/2026 20/08/2026 15:10 - CHAVE: 79DH-CE6K-3T21-A630



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=79DHCE6K3T21A630> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 79DH-CE6K-3T21-A630



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6909/2026 20/08/2026 15:10 - CHAVE: 79DH-CE6K-3T21-A630